

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº	0002320-83.2025.2.00.0806
Unidade	2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará
Entrância	Final
Endereço	Rua Des. Floriano Benevides, Nº 220, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza. (Fórum Clóvis Beviláqua, Setor Azul, Nível 03, Sala 310)
Telefone	(85) 3108-1520
Período da inspeção	Setembro de 2025
Portaria	Nº 36/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

2 JUIZ TITULAR – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Cláudio César de Paula Pessoa Costa e Silva	Matrícula: 200479
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o Juiz ou a Juíza estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 05/04/1993	Ingresso na Vara: 12/12/2000
O Juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor ou Diretora do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz ou a Juíza exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor, Vice-Diretora)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz ou a Juíza exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz ou a Juíza exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não

3 JUIZ EM RESPONDÊNCIA – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Fabiano Damasceno Maia	Matrícula: 7142
(X) Juiz de Direito	() Titular (X) Respondendo () Auxiliando

() Juiz Substituto	Se o Juiz ou a Juíza estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº 1114/2025
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? 4ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Ingresso na Magistratura: 11/12/2008	Ingresso na Vara: 31/08/2025
O Juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor ou Diretora do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz ou a Juíza exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor, Vice-Diretora)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz ou a Juíza exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz ou a Juíza exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não

4 QUADRO DE PESSOAL		
4.1 ANALISTA JUDICIÁRIO	TOTAL	01
Maria Cristina Fernandes Montenegro		Matr. 1048
4.2 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	02
Márcia Cristina do Vale Gomes		Matr. 511
Valeska Mendonça Rocha		Matr. 4047
4.3 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	02
Selma Maria Bezerra Montenegro		Matr. 12354
Sílvia Helena Fernandes Farias Lucas		Matr. 201773
4.4 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	02
David de Oliveira Saraiva		Matr. 52011
Alexya Gabrielly Lopes de Oliveira		Matr. 50588
4.5 CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	03
Francisco Eldo Coelho de Castro	Diretor de Secretaria	Matr. 818
Marcia Cristina do Vale Gomes	Assistente de Unidade	Matr. 511
Lara Raquel Soares Herculano	Assistente de Apoio	Matr. 409.046

5 REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome: Solange Araújo Paiva de Carvalho	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?

6 REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA

Nome: Luciana Cordeiro de Alencar	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?

7 COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Consoante o art. 5º da Resolução do Tribunal Pleno nº 11/2022, compete aos(às) Juízes(as) de Direito das Varas Empresariais, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará, sediadas em Fortaleza, processar e julgar, mediante distribuição, as seguintes matérias:

- I – recuperações judiciais e falências;
- II – feitos que, por imposição legal, devam tramitar no juízo da recuperação judicial ou da falência, inclusive os crimes de natureza falimentar;
- III – causas, inclusive penais, nas quais instituições financeiras em regime de liquidação extrajudicial figurem como partes, vítimas ou interessadas;
- IV – execuções por quantia certa contra devedor(a) insolvente, inclusive os pedidos de declaração de insolvência;
- V – processos cujo assunto principal esteja classificado no ramo “Direito de Empresas” (Código 9616) do Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas (TPU) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como os feitos conexos e os incidentes decorrentes.

8 ACERVO PROCESSUAL

Processos pendentes de baixa	524
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	1
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	0
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	497
Data da Inspeção: maio de 2022	Processo nº0000209-34.2022.2.00.0806
() Diminuiu (X) Aumentou	Diferença: 27

9 DADOS DA UNIDADE E DO MAGISTRADO TITULAR extraídos em 02/09/2025.				
9.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade				
Grupo	Portaria		Período	
NPR	Não consta		Não consta	
NQI	Não consta		Não consta	
Nupaci	Não consta		Não consta	
9.2 Produtividade do magistrado Cláudio César de Paula Pessoa Costa e Silva				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	405	33,75	385	32,08
Homologatória	24	2	24	2
Audiências	66	5,5	65	5,42
Despachos	1893	157,75	1545	128,75
Interlocutória	838	69,83	734	61,17
Recurso Interno	38	3,17	34	2,83
9.3 Gestão de desempenho				
Processos novos			225	
Processos pendentes de julgamento			390	
Processos julgados			235	
Processos pendentes de baixa			524	
Processos baixados			566	
9.4 Gestão do acervo				
Processos conclusos para Sentença			17	
Processos julgados e não baixados			131	
Processo Suspenso			62	
Processos Reativados no mês			0	
Processos Transitados no mês			0	
Processos em grau de recurso no mês			0	
Processos remetidos a outro foro no mês			0	
Processos arquivados definitivamente no mês			1	
Processos entrados no mês			0	
Processos julgados no mês			0	
Procedimentos entrados no mês			0	
Procedimentos arquivados no mês			0	

9.5 Processos prioritários		
Idoso	Pendente de Julgamento	32
	Pendente de Baixa	41
Doença grave	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	1
9.6 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Total		0
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		0,00%
9.7 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,83%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

10 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0521589-63.2011.8.06.0001	26/05/2025	51 - Conclusos
0223665-21.2020.8.06.0001	26/05/2025	51 - Conclusos
0189395-05.2019.8.06.0001	26/05/2025	51 - Conclusos
0227992-72.2021.8.06.0001	26/05/2025	51 - Conclusos
0050350-10.2020.8.06.0111	26/05/2025	51 - Conclusos
0202474-67.2023.8.06.0112	26/05/2025	51 - Conclusos
0242247-30.2024.8.06.0001	27/05/2025	85 - Juntada de Petição
0012063-12.2023.8.06.0001	27/05/2025	51 - Conclusos
0038429-54.2024.8.06.0001	27/05/2025	51 - Conclusos
0018245-43.2025.8.06.0001	29/05/2025	51 - Conclusos

11 AUDIÊNCIAS	
11.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	96
Total de audiências realizadas	60
Audiências não realizadas	0
Audiências canceladas/redesignadas	14
Audiência designada com a data mais distante	28/08/2025
11.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	1
Processos aguardando a realização de audiência	0
Audiência designada com a data mais distante	28/08/2025
Quais dias são realizadas as audiências pelo gabinete? Não tem dia fixo, em razão da pouca demanda.	

O gabinete realiza audiências de conciliação?	(X) Sim () Não
Audiências de conciliação realizadas em 2024:	28
Audiências de conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior à inspeção:	3
Qual modalidade está ocorrendo as audiências?	(X) Presencial () Virtual (X) Híbrida

12 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
14.1 Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	28,11%
2023 – Pertence à Taxa	40,25%
2024 – Geral	26,15%
2024 – Pertence à Taxa	42,03%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	32,69%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	49,50%
12.1 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	271,49%
2024	307,81%
2025 (até o mês da inspeção)	251,56%
12.2 Julgados/Novos	
2023	153,15%
2024	114,84%
2025 (até o mês da inspeção)	104,44%
12.3 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	183
Novos	196
Entrados	46
Entrados por redistribuição	10
Saídos	71
Saídos por redistribuição	4
Cumprimento	102,81%
Julgamentos para atingir a meta	0
12.4 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	24
Julgados anterior	212
Acervo Inicial	93

Entrados totais	73
Saídos totais	70
Pendentes	72
Cumprimento	95,78%
Julgamentos para atingir a meta	11
Cumprimento referente aos processos antigos	40%
Julgamentos pendentes para atingir a meta dos mais antigos	6
12.5 Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentenças não criminais	185
Conciliação	3
Índice de Conciliação atual	1,62%
Sentenças não criminais ano anterior	498
Conciliações ano anterior	28
Índice de conciliação ano anterior	5,62%
Cumprimento	24,49%
Conciliações para atingir a meta	11
12.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública. Não aplicável.	
12.7 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Não aplicável.	
12.8 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	512
Baixados mês	21
TCLC atual	47,49%
Meta	40,09%
Taxa base	40,59%
Pendentes	463
Cumprimento	100,00%
Baixas para atingir a meta	0
12.9 Meta 06 – Impulsionar os processos de ações ambientais. Não aplicável.	
12.10 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica. Não aplicável.	
12.11 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio. Não aplicável.	
12.12 Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	0
Julgados anterior	0

Acervo Inicial	1
Entrados totais	0
Saídos totais	1
Pendentes	0
Cumprimento	NA
Julgamentos pendentes para atingir a meta	0

13 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

Informações prestadas pelo magistrado e diretor, através do formulário eletrônico.

13.1 VISÃO GERAL

Processos Concluídos

Para Despacho	81
---------------	----

Para Decisão Interlocutória	83
-----------------------------	----

Processos com pedido de liminar

Liminares Pendentes de Análise	0
--------------------------------	---

É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (X) Não
---	-----------------

Custas processuais

Há controle da cobrança das custas finais?	(X) Sim () Não
--	-----------------

Como é feito?

Via sistema processual.

GERENCIAMENTO DA UNIDADE

Há um Plano de Gestão específico?	() Sim (X) Não
-----------------------------------	-----------------

Quais canais de atendimento são utilizados?	(X) Presencial (X) Telefone (X) E-mail () WhatsApp Business (X) Balcão Virtual
---	---

Há especificação de tarefa para cada servidor?	(X) Sim () Não
--	-----------------

Há uma rotina para análise dos processos prioritários?	(X) Sim () Não
--	-----------------

Se sim, como é a rotina? São utilizadas as tarjas de identificação e analisados de forma prioritária diariamente.

Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim () Não
---	-----------------

Se sim, como é a rotina? São analisados por ordem de entrada nas filas para evitar paralisação.

Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	() Sim (X) Não
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	() Sim (X) Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	() Sim (X) Não
Da videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SAV foi realizado:	() Sim (X) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

14 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 Representação por Excesso de Prazo ou Reclamação Disciplinar em andamento nesta Casa Censora

Até 05/09/2025, não consta processo administrativo de Representação Por Excesso de Prazo, em andamento, nos últimos 24 meses, em desfavor da 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falência do Estado do Ceará, conforme Certidão do Protocolo desta Casa Censora (ID 6503581).

15 PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS

15.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo	Movimentação
0404318-19.2000.8.06.0001 SAJPG -	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 08/01/2008. Último impulso em 30/08/2023. Concluso para despacho em 21/02/2025. <i>Feito arquivado. Com pedido pendente de apreciação, paralisado aguardando ato judicial.</i>
0016130-54.2022.8.06.0001 SAJPG -	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 10/03/2022. Último impulso em 18/02/2025. Arquivado em 13/03/2025. Concluso para despacho em 18/03/2025. <i>Feito concluso arquivado.</i>
0036242-15.2020.8.06.0001 SAJPG -	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 08/11/2020. Último impulso em 26/02/2025. Concluso para despacho em 26/03/2025. Feito paralisado aguardando ato judicial.

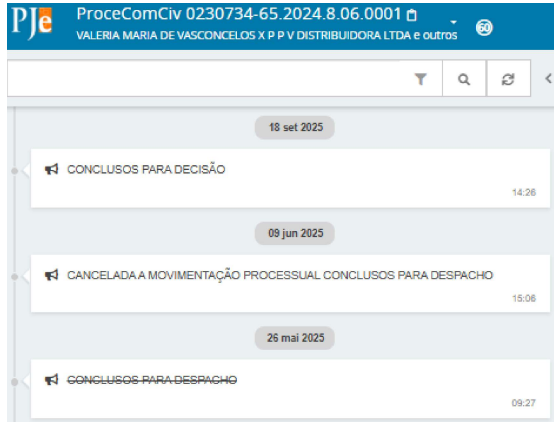
0053284-58.2012.8.06.0001 SAJPG	-	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 19/12/2012. Baixa em 23/06/2021. Último impulso em 22/01/2024. Concluso para despacho em 28/03/2025. <i>Feito concluso arquivado.</i>
0269955-95.2000.8.06.0001 SAJPG	-	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 08/01/2008. Concluso para despacho em 13/04/2025. Feito arquivado.
0010090-51.2021.8.06.0111		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 23/05/2024. Último impulso em 14/03/2025. Migrado para o PJe em 23/05/2025. Concluso para despacho em 26/05/2025. Feito aguardando ato judicial.
0279218-82.2022.8.06.0001		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 13/10/2022. Último impulso em 25/04/2025. Migrado para o PJe em 23/05/2025. Concluso para despacho em 28/05/2025. Feito aguardando ato judicial.
0276159-86.2022.8.06.0001		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 28/09/2022. Último impulso em 12/05/2025. Migrado para o PJe em 23/05/2025. Concluso para despacho em 30/05/2025. Feito aguardando ato judicial.
0237543-42.2022.8.06.0001		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 20/09/2022. Último impulso em 07/04/2025. Migrado para o PJe em 23/05/2025. Concluso para despacho em 30/05/2025. Feito aguardando ato judicial.
0037335-71.2024.8.06.0001		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 07/07/2024. Último impulso em 05/06/2025. Concluso para despacho em 18/06/2025. Feito aguardando ato judicial.
0101858-88.2007.8.06.0001		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 26/08/2024. Último impulso em 14/04/2025. Migrado para o PJe em 23/05/2025. Concluso para despacho em 07/07/2025. Feito aguardando ato judicial.
0245601-97.2023.8.06.0001		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 10/07/2023. Último impulso em 13/03/2025. Migrado para o PJe em 23/05/2025. Concluso para despacho em 07/07/2025. Feito aguardando ato judicial.
0251763-17.2000.8.06.0001		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 08/01/2008. Último impulso em 11/09/2024. Migrado para o PJe em 23/05/2025. Concluso para despacho em 07/07/2025. Feito aguardando ato judicial.
0404399-65.2000.8.06.0001		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 08/01/2008. Último impulso em 22/11/2024. Migrado para o PJe em 23/05/2025. Concluso para despacho em 07/07/2025. Feito aguardando ato judicial.

0237818-20.2024.8.06.0001		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 29/05/2024. Último impulso em 12/05/2025. Migrado para o PJe em 05/06/2025. Concluso para despacho em 07/07/2025. Feito aguardando ato judicial.
15.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO		
Processo		Movimentação
0617490-44.2000.8.06.0001 SAJPG	-	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 28/06/2017. Último impulso em 20/04/2018. Arquivado em 12/07/2018. Concluso para decisão em 06/02/2023. <i>Feito arquivado conclusivo.</i>
0030016-52.2024.8.06.0001 SAJPG	-	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 26/08/2024. Último impulso em 25/09/2024. Arquivado em 17/10/2024. Petição em 18/10/2024. Concluso para decisão em 22/10/2024 e em 04/04/2025. <i>Feito arquivado conclusivo.</i>
0022342-67.2017.8.06.0001 SAJPG	-	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 03/05/2017. Último impulso em 07/11/2024. Concluso para decisão em 22/01/2025 e em 04/04/2025. <i>Feito arquivado conclusivo.</i>
0024125-60.2018.8.06.0001 SAJPG	-	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 21/05/2018. Último impulso em 30/11/2021. Arquivado em 26/02/2022. Concluso para decisão em 13/04/2025. <i>Feito arquivado conclusivo.</i>
0034494-74.2022.8.06.0001 SAJPG	-	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 08/09/2022. Último impulso em 19/05/2023. Arquivado em 17/07/2023. Concluso para decisão em 13/04/2025. <i>Feito arquivado conclusivo.</i>
0219786-98.2023.8.06.0001		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 31/03/2023. Último impulso em 30/04/2025. Migrado para o PJe em 23/05/2025. Concluso para decisão em 30/05/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0209241-71.2020.8.06.0001		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 09/02/2023. Último impulso em 07/04/2025. Migrado para o PJe em 23/05/2025. Concluso para decisão em 03/06/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0267571-22.2024.8.06.0001		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 26/06/2025. Último impulso em 15/05/2025. Concluso para decisão em 17/07/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
3055408-06.2025.8.06.0001		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 22/07/2025. Último impulso em 24/07/2025. Concluso para decisão em 05/08/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>

0254659-90.2024.8.06.0001		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 26/07/2024. Último impulso em 28/05/2025. Concluso para decisão em 21/08/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
3043247-61.2025.8.06.0001		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 12/06/2025. Último impulso em 09/07/2025. Concluso para decisão em 21/08/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0215736-58.2025.8.06.0001		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 14/05/2025. Último impulso em 16/05/2025. Migrado para o PJe em 27/08/2025. Concluso para decisão em 02/09/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0264641-70.2020.8.06.0001		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 07/10/2022. Migrado para o PJe em 23/05/2025. Concluso para decisão em 26/05/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0202474-67.2023.8.06.0112		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 17/06/2024. Último impulso em 28/04/2025. Migrado para o PJe em 23/05/2025. Concluso para decisão em 26/05/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0175562-61.2012.8.06.0001		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 21/09/2022. Último impulso em 02/08/2024. Migrado para o PJe em 23/05/2025. Concluso para decisão em 26/05/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
15.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA		
Processo		Movimentação
0224475-25.2022.8.06.0001 SAJPG	–	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 27/09/2022. Concluso para sentença em 23/05/2025. <i>Feito paralisado aguardando sentença.</i>
0269798-24.2020.8.06.0001 SAJPG	–	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 31/03/2025. Concluso para sentença em 13/08/2025. <i>Feito paralisado aguardando sentença.</i>
0215090-48.2025.8.06.0001 SAJPG	–	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 06/05/2025. Concluso para sentença em 22/09/2025. <i>Feito paralisado aguardando sentença.</i>
0223665-21.2020.8.06.0001		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 11/11/2024. Último impulso em 26/03/2025. Concluso para sentença em 30/04/2025. Migrado para o PJe em 23/05/2025. Concluso para julgamento em 26/05/2025. <i>Feito aguardando sentença.</i>
0189395-05.2019.8.06.0001		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 24/10/2024. Audiência em 13/03/2025. Concluso para sentença em 21/05/2025. Migrado para o PJe em 23/05/2025. Concluso para julgamento em 26/05/2025. <i>Feito aguardando sentença.</i>

0050350-10.2020.8.06.0111	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 23/05/2024. Último impulso em 17/03/2025. Concluso para sentença em 24/04/2025. Migrado para o PJe em 23/05/2025. Concluso para julgamento em 26/05/2025. <i>Feito aguardando sentença.</i>
0176678-63.2016.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 27/09/2022. Último impulso em 07/04/2025. Migrado para o PJe em 23/05/2025. Concluso para julgamento em 04/06/2025. <i>Feito aguardando sentença.</i>
0252872-65.2020.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 14/11/2022. Último impulso em 16/04/2025. Migrado para o PJe em 23/05/2025. Concluso para julgamento em 13/06/2025. <i>Feito aguardando sentença.</i>
0281493-33.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 20/03/2025. Último impulso em 11/06/2025. Concluso para julgamento em 04/07/2025. <i>Feito aguardando sentença.</i>
0251572-97.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 04/07/2022. Concluso para sentença em 17/06/2025. Migrado para o PJe e concluso para julgamento em 15/07/2025. <i>Feito aguardando sentença.</i>
0273824-60.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 11/12/2024. Último impulso em 22/07/2025. Concluso para julgamento em 16/08/2025. <i>Feito aguardando sentença.</i>
0215588-47.2025.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 12/05/2025. Último impulso em 14/05/2025. Migrado para o PJe em 18/08/2025. Concluso para julgamento em 19/08/2025. <i>Feito aguardando sentença.</i>
0233182-79.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 10/06/2025. Último impulso em 24/07/2025. Concluso para julgamento em 24/07/2025. <i>Feito aguardando sentença.</i>
15.4 CARTA PRECATÓRIA	
Processo	Movimentação
3000157-22.2025.8.06.0512	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída em 02/09/2025. Decisão em 03/09/2025 declarando a incompetência. <i>Feito aguardando remessa dos autos.</i>
15.5 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação

0008965-36.2005.8.06.0167 SAJPG	-	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 15/03/2023. Último ato judicial em 29/09/2025. <i>Feito antigo, priorizar tramitação.</i>
0009230-61.2000.8.06.0119 SAJPG	-	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 12/07/2023. Último ato judicial em 20/08/2025. <i>Feito antigo, priorizar tramitação.</i>
0006415-78.2000.8.06.0091 SAJPG	-	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 30/01/2023. Último ato judicial em 24/09/2025. <i>Feito antigo, priorizar tramitação.</i>
0325318-67.2000.8.06.0001		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 08/01/2008. Decisão em 15/09/2025. Alvarás expedidos em 29/09/2025. <i>Feito em ordem.</i>
0020703-50.2000.8.06.0117		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 14/09/2022. Último ato judicial em 20/03/2025. Concluso para despacho em 11/08/2025. <i>Feito antigo, priorizar tramitação.</i>
0014725-92.2000.8.06.0117		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 01/02/2023. Despacho em 18/09/2025. Expedientes confeccionados. <i>Feito em ordem.</i>
0024118-98.2000.8.06.0001		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 08/01/2008. Despacho em 09/07/2025. Expedientes confeccionados. <i>Feito em ordem.</i>
0001554-49.2000.8.06.0091		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 30/01/2023. Último ato judicial em 26/05/2025. <i>Feito antigo, priorizar tramitação.</i>
0000770-62.2005.8.06.0167		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 04/11/2022. Último ato judicial em 24/09/2025. <i>Feito antigo, priorizar tramitação.</i>
0146298-38.2008.8.06.0001		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 20/08/2024. Último ato judicial em 20/08/2025. <i>Feito antigo, priorizar tramitação.</i>
15.6 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – IDOSO		
Processo		Movimentação
0214648-19.2024.8.06.0001		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 06/03/2024. Despacho em 28/05/2025. Expedientes confeccionados. <i>Feito em ordem.</i>
0131135-71.2015.8.06.0001		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 12/12/2024. Concluso para despacho em 06/08/2025. Expedientes confeccionados. <i>Feito em ordem.</i>

0230734-65.2024.8.06.0001	<p><i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 07/05/2024. Migrado para o PJe em 23/05/2025. Concluído para despacho em 26/05/2025 e para decisão em 18/09/2025. Feito aguardando ato judicial com sucessiva conclusão.</p> 
---------------------------	---

15.7 PROCESSO PRIORITÁRIO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Processo	Movimentação
3055408-06.2025.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 22/07/2025. Ofício expedido em 18/09/2025. Feito em ordem.

15.8 [SEC] – PRAZO – ANALISAR MANIFESTAÇÃO (PJe - 113)

Processo	Movimentação
0037753-69.2012.8.06.0117	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 25/04/2023. Juntada de petição em 10/06/2025. Feito aguardando conclusão.
0160513-38.2016.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 17/08/2016. Juntada de petições em 06/06/2025, 23/06/2025, 15/07/2025 e em 21/08/2025. Feito aguardando conclusão.
0012101-74.2015.8.06.0075	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 10/11/2022. Juntada de petições em 11/06/2025, 23/06/2025, 07/07/2025, 09/07/2025, 06/08/2025 e em 03/09/2025. Feito aguardando conclusão.
0272823-11.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 27/10/2022. Juntada de petições em 20/06/2025 e em 03/07/2025. Feito aguardando conclusão.
0155533-77.2018.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 22/09/2022. Juntada de petição em 03/07/2025. Feito aguardando conclusão.

15.9 [SEC] – OUTRAS DILIGÊNCIAS – ANALISAR PROCESSOS

Processo	Movimentação
----------	--------------

0244585-11.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 05/07/2023. Último impulso em 21/05/2025 determinando a suspensão do feito até o julgamento de embargos interpostos no Agravo de Instrumento nº 0629731-13.2024.8.06.0000. Migrado para o PJe em 23/05/2025.
0201534-86.2019.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 07/01/2020. Último impulso em 13/05/2021 determinando a suspensão aguardando julgamento do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica de nº 0177677-79.2017.8.06.0001. Migrado para o PJe em 23/05/2025.
0274064-83.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 22/09/2022. Último impulso em 07/04/2025 determinando a suspensão do feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, viabilizando às partes a possibilidade de resolverem a demanda através de acordo. Migrado para o PJe em 23/05/2025.
0274138-06.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 06/11/2023. Último impulso em 21/05/2025 determinando a suspensão do feito até o julgamento da Ação de Prestação de Contas (Processo nº 0269829-39.2023.8.06.0001). Migrado para o PJe em 23/05/2025.
0253537-81.2020.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 01/07/2024. Sentença em 29/04/2025. Migrado para o PJe em 23/05/2025.
15.10 [SEC] – EXPEDIENTE – AGUARDAR DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA (PJe - 5)	
Processo	Movimentação
0214648-19.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 06/03/2024. Despacho em 28/05/2025. Carta precatória expedida para Manaus em 21/07/2025. <i>Feito em ordem aguardando resposta.</i>
0200299-83.2024.8.06.0074	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 16/08/2024. Decisão em 28/05/2025. Carta precatória expedida para Jijoca de Jericoacoara/CE em 21/07/2025. <i>Feito aguardando resposta.</i>
0050874-17.2021.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 20/09/2022. Despacho em 14/05/2025. Carta precatória expedida para Caucaia/CE em 21/07/2025. <i>Feito aguardando resposta.</i>
0267020-76.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 05/10/2023. Despacho em 16/05/2025. Carta precatória expedida para Caucaia/CE em 21/07/2025. <i>Feito aguardando resposta.</i>

0210432-83.2022.8.06.0001		<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 02/03/2023. Decisão em 26/06/2025. Carta precatória expedida para Natal em 14/07/2025. <i>Feito aguardando resposta.</i>
15.11 PROCESSOS SUSPENSOS		
Processo		Movimentação
0202492-33.2023.8.06.0001 PJe	–	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 16/01/2023. Suspenso em 22/04/2025 por 30 dias. Despacho em 03/09/2025. <i>Feito tramitando suspenso.</i>
0034815-41.2024.8.06.0001 SAJPG	–	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 10/10/2024. Suspenso em 15/10/2024. <i>Feito aguardando o encerramento da falência.</i>
0017608-92.2025.8.06.0001 SAJPG	–	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 10/04/2025. Suspenso em 13/05/2025. <i>Feito aguardando o encerramento da falência.</i>
0116134-75.2017.8.06.0001 PJe	–	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 14/07/2017. Último impulso judicial em 20/08/2025. <i>Feito aguardando expedientes.</i>
15.12 INQUÉRITOS POLICIAIS		
Processo		Movimentação
0169208-44.2017.8.06.0001		Vistos em inspeção. Inquérito Policial – Crimes Falimentares distribuído em 15/09/2017. Último impulso em 11/02/2022. Manifestação do MP em 07/05/2025 requerendo dilação de prazo. Procedimento paralisado.
0224270-88.2025.8.06.0001		Vistos em inspeção. Inquérito Policial – Crimes Falimentares distribuído em 09/09/2025. Último impulso em 22/09/2025. Manifestação do MP em 25/09/2025 requerendo dilação de prazo. Procedimento paralisado.

16 ANÁLISE

16.1. Considerações iniciais

A 2ª Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará foi incluída no circuito de inspeções de setembro de 2025 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 36/2025/CGJCE – DJe 22/07/2025, com processamento nos autos administrativos 0002320-83.2025.2.00.0806 – PJeCOR.

A atividade inspeccional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao sistema Processo Judicial eletrônico (PJe), Sistema de Automação da Justiça – SAJPG e Plataforma de Estatística e Dados – PED, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem, além de reunião inspeccional com o magistrado em respondência, Dr. Fabiano Damasceno, no dia 17/09/2025, em razão da convocação do magistrado titular para exercício no 2º Grau.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), o magistrado titular da unidade encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial preenchido com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os dados de produtividade do magistrado titular.

16. 2. Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade

O ofício jurisdiccional é situado na Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220, Edson Queiroz, CEP 60811-690, Fortaleza (Fórum Clóvis Beviláqua, Setor Azul, Nível 03, Sala 310), possuindo instalações físicas *satisfatórias*, com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O espaço da unidade judicial é dotado de *equipamentos de informática e mobiliário suficientes* ao serviço, encontrando-se em *boas condições de conservação e limpeza*.

A unidade judicial ora inspeccionada passou por recente alteração de competência, nos termos da Resolução nº 11/2022 do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), publicada em 18 de agosto de 2022. O referido normativo, com a finalidade de promover a especialização e assegurar maior eficiência no julgamento de demandas empresariais complexas, transformou as antigas 1ª e 2ª Varas de Recuperação de Empresas e Falências em 1ª e 2ª Varas Empresariais, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Ademais, a 2ª Vara de Registros Públicos da Capital foi convertida em 3ª Vara Empresarial, atribuindo-se a essas unidades competência com jurisdição em todo o território estadual.

Consoante o art. 5º da mencionada resolução, compete aos(às) Juizes(as) de Direito das Varas Empresariais, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará, sediadas em Fortaleza, processar e julgar, mediante distribuição, as seguintes matérias:

- I – recuperações judiciais e falências;
- II – feitos que, por imposição legal, devam tramitar no juízo da recuperação judicial ou da falência, inclusive os crimes de natureza falimentar;
- III – causas, inclusive penais, nas quais instituições financeiras em regime de liquidação extrajudicial figurem como partes, vítimas ou interessadas;
- IV – execuções por quantia certa contra devedor(a) insolvente, inclusive os pedidos de declaração de insolvência;

V – processos cujo assunto principal esteja classificado no ramo “Direito de Empresas” (Código 9616) do Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas (TPU) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como os feitos conexos e os incidentes decorrentes.

A especialização promovida por esse reordenamento buscou garantir maior celeridade, segurança jurídica e uniformidade na tramitação das demandas empresariais no âmbito do Poder Judiciário cearense.

O Dr. Cláudio César de Paula Pessoa Costa e Silva ingressou na magistratura em 05/04/1993, é titular da 2ª Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará desde 12/12/2000 e não possui exercício cumulativo.

No mês da inspeção, outubro de 2025, o magistrado titular estava convocado para o 2º Grau e o Dr. Fabiano Damasceno Maia foi designado para respondência na 2ª Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará.

Com relação ao quadro de pessoal, a unidade possui 10 colaboradores, sendo: 1 analista judiciário, 2 técnicos judiciários, 2 auxiliares judiciais, 2 estagiários de graduação e 3 comissionados, sendo o diretor e duas assistentes.

Durante a visita inspeccional, foi-nos entregue uma listagem contendo os administradores judiciais designados para atuar nos processos de falência e recuperação judicial em tramitação na unidade judicial, com a indicação dos respectivos processos em que cada profissional atua, conforme lista a seguir:

ADMINISTRADORES – 2ª VARA EMPRESARIAL			
NOME	PROCESSOS	NATUREZA	DT NOMEAÇÃO
Igor Morais de Melo	0000770-62.2005.8.06.0167	Autofalência	20/08/12
Valéria Previtiera	0027661-36.2005.8.06.0001	Falência	22/08/07
	0251763-17.2000.8.06.0001	Falência	05/10/07
	0404399-65.2000.8.06.0001	Falência	26/08/09
	0353507-55.2000.8.06.0001	Falência	28/09/09
	0158450-45.2013.8.06.0001	Falência	21/05/13
	0181887-18.2013.8.06.0001	Falência	06/04/16
	0196784-41.2016.8.06.0001	Rec. Judicial	11/12/19
	0159799-10.2018.8.06.0001	Falência	02/03/21
VP Administração Judicial (Valéria Previtiera)	0200248-05.2021.8.06.0001	Falência	17/07/24
	0190373-84.2016.8.06.0001	Falência	22/07/24
	0024873-25.2000.8.06.0001	Falência	10/09/24
	0145534-03.2018.8.06.0001	Falência	25/02/25
P2S (Maytê Sigwalt)	0238800-05.2022.8.06.0001	Falência	25/05/22
Rodrigo Nascimento	0272452-76.2023.8.06.0001	Rec. Judicial	11/07/24
	0236174-42.2024.8.06.0001	Rec. Judicial	16/07/24
	0026498-54.2024.8.06.0001	Falência	24/04/25
Camila Machado	0160513-38.2016.8.06.0001	Falência	18/07/24
	0206918-20.2025.8.06.0001	Falência	25/04/25

Tamires Salgado	0221451-86.2022.8.06.0001	Rec. Judicial	12/07/24
Jovana Frota	0148458-89.2015.8.06.0001	Falência	03/06/15
Legare Administração Judicial (Jovana Frotas)	0252699-36.2023.8.06.0001	Falência	30/08/24
	0031873-36.2024.8.06.0001	Rec. Judicial	29/10/24
Silvana Andrade	0175828-43.2015.8.06.0001	Falência	12/08/15
	0292886-23.2022.8.06.0001	Rec. Judicial	13/12/22
	0162129-48.2016.8.06.0001	Falência	29/08/16
	0142042-6.2016.8.06.00001	Falência	10/05/13
	0281919-79.2023.8.06.0001	Rec. Judicial	05/01/24
Lara Barroso	0266370-34.2020.8.06.0001	Falência	07/11/21
	0159049-42.2017.8.06.0001	Rec. Judicial	07/06/21
	0325318-67.2000.8.06.0001	Falência	18/03/15
	0364416-59.2000.8.06.0001	Falência	23/03/15
Bugarim e Coelho Administração Judicial S/C Ltda. (José Martonio Alves Coelho)	0152708-97.2017.8.06.0001	Falência	10/08/17
	0276159-86.2022.8.06.0001	Rec. Judicial	30/09/22
	0270804-61.2023.8.06.0001	Rec. Judicial	23/10/23
	0214287-36.2023.8.06.0001	Rec. Judicial	10/03/26
Lise Barroso	3000117-40.2025.8.06.0512	Rec. Judicial	04/09/25
	0850252-41.2014.8.06.0001	Falência	02/05/14

Em atendimento à Resolução nº 393, de 20 de dezembro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) mantém atualizado o Cadastro de Administradores Judiciais (SGAJ), instrumento essencial para a seleção e designação de administradores judiciais nos processos de recuperação judicial e falência.

A Resolução CNJ nº 393/2021 estabelece diretrizes para o registro, fiscalização e consulta pública dos administradores judiciais, garantindo transparência, publicidade e segurança na indicação desses profissionais. Em conformidade com tais diretrizes, o TJCE mantém o cadastro atualizado, disponibilizando aos magistrados acesso restrito para consulta no Sistema de Gestão do Cadastro de Administradores Judiciais (SGAJ), assegurando assim a agilidade e eficiência na escolha do administrador judicial apto para atuar nos feitos. Conforme lista disponibilizada pela unidade judicial inspecionada, a maioria dos administradores judiciais designados fazem parte do cadastro SGAJ.

Além disso, o cadastro é disponibilizado para consulta pública no portal oficial do TJCE, possibilitando a verificação dos nomes dos administradores judiciais regularmente inscritos, conforme preceitua o artigo 3º da Resolução 393/2021, que dispõe sobre o caráter público e transparente das informações relativas aos profissionais cadastrados.

Com relação ao gerenciamento do sistema SAJPG, verificou-se que os processos estavam devidamente sinalizados com as tarjas correspondentes, mormente quanto às tarefas que indicam “pré-conclusão”, como “Ag. Análise – Juntada de Petição” e “Ag. Análise do

Gabinete”, referidas filas de trabalho, mostraram-se saneadas durante a verificação desta Corregedoria.

Vejamos agora análise das filas de conclusos dos processos no **SAJPG**:

Na fila “*Conclusos para despachos*” foram identificados 37 processos, sendo que os processos com maior lapso temporal na tarefa minutar foram conclusos em fevereiro de 2025, estando tramitando alguns com a situação de arquivado.

Na fila “*Concluso para Decisão Interlocutória*” foram identificados 22 processos, sendo o processo com maior lapso temporal com entrada em 06/02/2023 (Processo nº 0617490-44.2000.8.06.0001).

Na fila “*Concluso para Sentença*” foram identificados 3 processos, o processo com maior lapso temporal no fluxo ingressou em 23/05/2025 (Processo nº 0224475-25.2022.8.06.0001).

Com relação ao gerenciamento do sistema PJe, verificou-se que os processos estavam devidamente sinalizados com as etiquetas correspondentes, mormente quanto às tarefas de gabinete que indicam “pré-conclusão”, como “[SAJ] Processos ativos” (7 processos) e “[GAB] – OUTRAS DILIGÊNCIAS – ANALISAR TRIAGEM INICIAL” (3 processos), mostraram-se saneadas durante a verificação desta Corregedoria. No entanto, em relação as tarefas de Secretaria constatou-se que as filas de tarefas “[SEC] – OUTRAS DILIGÊNCIAS – ANALISAR PROCESSOS” e “[SEC] – PRAZO – ANALISAR MANIFESTAÇÃO”, indicadoras de “pré-conclusão” constavam, respectivamente, 107 e 133 processos, tendo sido identificados, em ambas, processos paralisados há mais de 100 dias.

Vejamos agora análise das tarefas dos processos no **PJe**:

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO” há 82 processos, sendo que os processos com maior lapso temporal na tarefa minutar foram conclusos em maio de 2025.

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO” há 61 processos, o processo com maior lapso temporal nesse fluxo ingressou em dezembro de 2024.

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA” foram identificados apenas 14 processos conclusos para julgamento, sendo que o processo com maior lapso temporal na tarefa minutar foi concluso em abril de 2025.

No tocante às **Cartas Precatórias**, foram identificadas expedições para as comarcas do interior no lugar de expedição direta para a Centrais de Mandados, vide subitem 15.10.

No que tange aos processos vinculados às Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), verificou-se que a unidade inspecionada mantém rotinas eficazes de controle e análise processual, especialmente em relação aos feitos mais antigos, considerados prioritários

pela gestão judiciária. Não obstante os esforços já demonstrados, observou-se a necessidade de avanço quantitativo para o cumprimento integral das metas estabelecidas para o ano em curso. Conforme apurado, restam pendentes as seguintes providências:

a) **11 julgamentos** para cumprir à **Meta 2**;

b) **6 julgamentos** referentes especificamente aos **processos mais antigos**, vinculados à **Meta 2**;

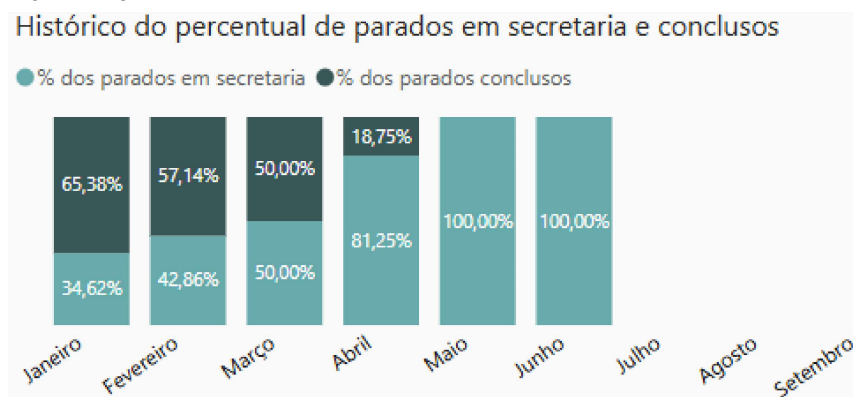
c) **11 conciliações** para cumprir à **Meta 3**.

Quanto aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados da PED (extraídos em 02/09/2025) – Gestão de acervo, a 2ª Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará não possui processos pendentes de julgamento paralisados, conforme se verifica no item 8.6 deste Relatório.

Quando considerado **todo o acervo da unidade** – ou seja, incluídos os processos pendentes de baixa –, verifica-se, a partir dos dados constantes no **Painel de Apoio à Gestão do 1º Grau** (PED), referentes ao corrente ano até o final do mês de agosto, que, tomando-se como parâmetro o prazo de **120 (cento e vinte) dias**, previsto como baliza para aferição de eventual morosidade do juízo em decorrência de excesso de prazo, nos termos do **Provimento nº 193/2025**, a quantidade de processos paralisados há mais de cento e vinte dias, **aguardando a prática de atos de secretaria e atos judiciais**, apresentou o seguinte quadro:



Com relação ao histórico de percentual de paralisados em secretaria e conclusos, a PED apresenta o seguinte gráfico:



Com base nessa informação, é possível concluir que a unidade apresenta um desempenho satisfatório no que se refere à **tramitação e duração razoável dos processos**, observando-se um equilíbrio nas atividades próprias de secretaria e de gabinete.

Registro ainda o quantitativo de **62 processos suspensos**, conforme consulta a PED em 02/09/2025; sendo necessária análise rotineira dos processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação reflitam de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao índice de conformidade por assunto, verificou-se, em consulta à PED, que a unidade apresenta 99,83% de conformidade, sendo necessária a adequação classificação dos feitos e higidez dos dados, aspecto essencial para a eficiência da gestão processual.

No tocante a gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias informou que a mais distante está designada para o dia 28/08/2025 e, através do formulário eletrônico, o magistrado informou que existe apenas 1 processo aguardando a designação de audiência e nenhum processo aguardando realização.

Destaca-se que o módulo judicial é responsável pela elaboração dos expedientes de cumprimento das ordens judiciais, sendo essa uma das atribuições dos servidores da própria unidade.

Nesse contexto, faz-se necessário não apenas o gerenciamento eficaz quanto à confecção e ao cumprimento desses atos, mas também uma fiscalização atenta por parte do magistrado gestor, sendo essa atuação na supervisão dos procedimentos essencial para garantir a regularidade e a eficiência na tramitação processual.

Ademais, é imprescindível a cooperação entre os servidores, promovendo o alinhamento das ações e objetivos institucionais, de forma a otimizar os fluxos de trabalho, evitar paralisação aguardando expedientes e garantir maior harmonia na execução das atividades.

16.3. Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais

Os trabalhos inspeccionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual do Dr. Cláudio César de Paula Pessoa Costa e Silva é de **33,75 julgamentos por mês**, conforme se infere no subitem 9.2 deste Relatório de Inspeção, sendo a média mensal de 32,08 julgamentos exclusivamente na 2ª Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará.

Destaca-se que a unidade possuía, em setembro de 2025, 390 processos pendentes de julgamento e 524 processos pendentes de baixa, **o que significa um aumento de 27 processos no acervo da unidade**, quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em maio de 2022, que totalizava 497 processos.

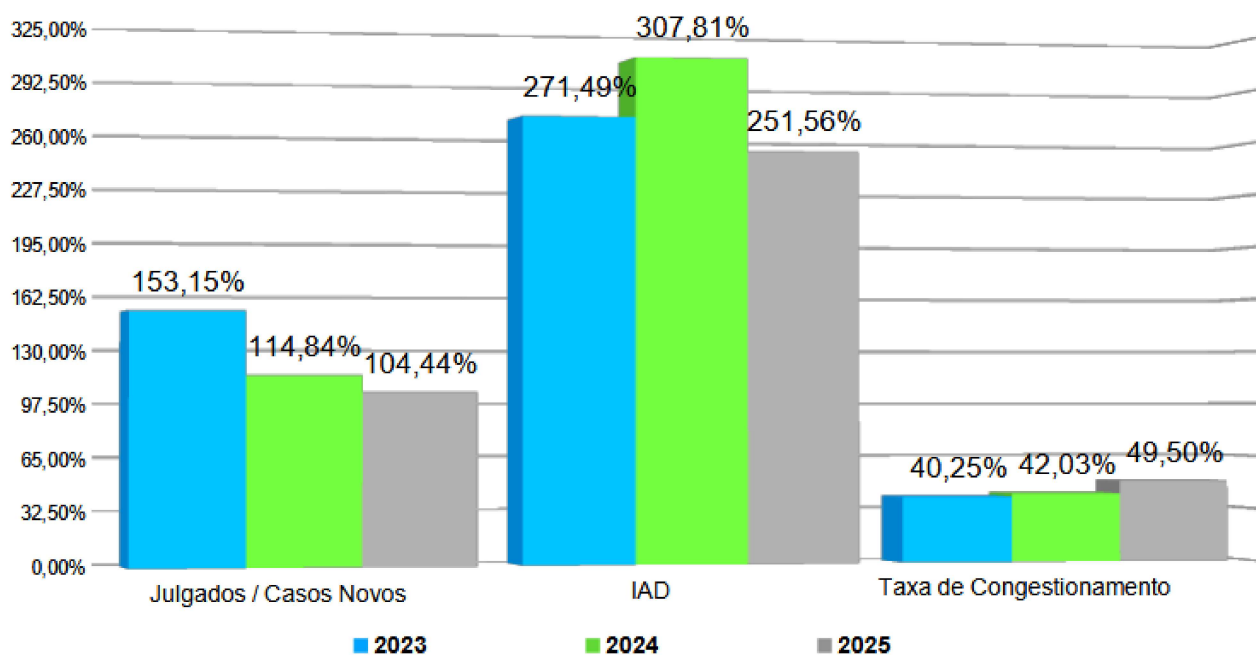
Registra-se que, na inspeção anterior, não foram identificadas falhas que justificassem o aprofundamento disciplinar. No entanto, a unidade foi incluída novamente no ciclo de inspeção em razão do decurso temporal, considerando que a última inspeção ocorreu em maio de 2022, ou seja, antes da reformulação de sua competência.

Desse modo, passo a análise dos indicadores atualizados da 2ª Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará.

16.3.1 Monitoramento das Metas do CNJ e demais indicadores

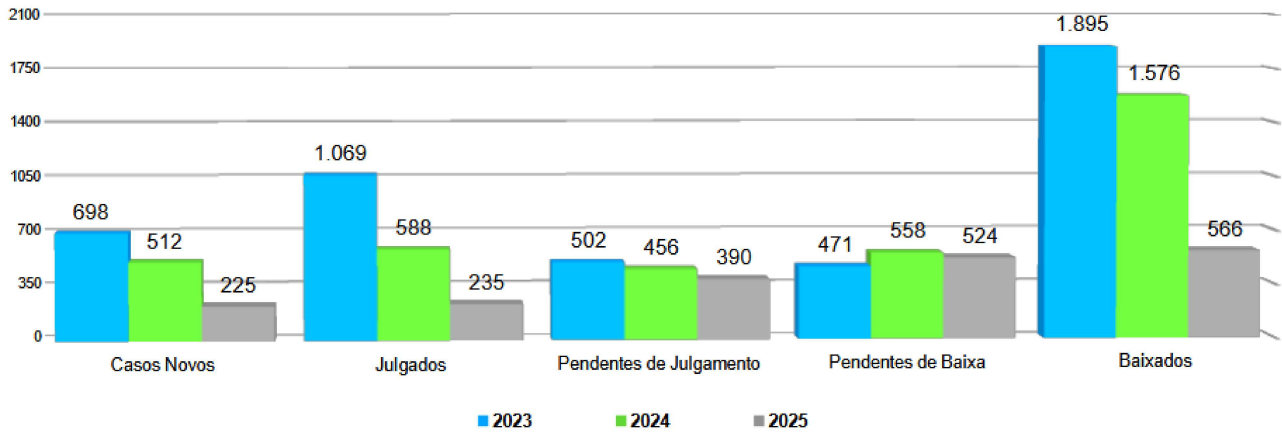
Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/productividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência foi realizada, inicialmente, nos números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até setembro de 2025, sendo encontrado o seguinte:



Dados do corrente ano atualizados até o dia 02/09/2025.

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês da inspeção (setembro de 2025) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:



Dados do corrente ano atualizados até o dia 02/09/2025.

Os gráficos acima demonstram uma tendência de redução de acervo. A unidade judiciária se encontra dando vazão a demanda que entra, estando o indicador Julgados/Casos Novos acima de 100%.

Importante ressaltar que no ano de 2024 a unidade julgou uma média mensal superior a competência.



Apesar disso, destaca-se que, no ano de 2025, a 2ª Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará está em 2º lugar no ranking de julgamentos dentro da competência até o mês da inspeção, ou seja, com média mensal de julgamentos superior a competência, vejamos:



16.3.2. Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE (DJe 11 de julho de 2023), Alterado pelo Provimento nº 07/2024/CGJCE, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Nesse programa é possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

- a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,
- b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

- a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou
- b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

- a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou
- b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento e instalada há mais de 24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a 2ª Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará em 31/08/2025 estava com **menos de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias; taxa de congestionamento abaixo de 80%; cumpriu a Meta 1 do CNJ em 2023, 2024 e até a última atualização; não cumpriu a Meta 2 do CNJ em 2023, 2024 e em 2025.**



Diante dos dados apresentados, a unidade não foi incluída no programa e não se encontra em acompanhamento por esta Casa Censora.

16.5 Achados relevantes da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada.

As ocorrências da inspeção podem surgir a partir da entrevista direta com o magistrado ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

16.5.1 Processos com movimentação pós-baixa

Em análise do Painel de BI disponibilizado na PED, verifica-se que existem 91 processos com movimentações pós-baixa, em desacordo com a Orientação nº 05/2024/CGJCE, vejamos:



16.5.2 Processos tramitando suspensos

Em análise dos processos suspensos, vide subitem 15.11, verifica-se que há processos em que já decorreu o prazo de suspensão e não foi realizada retirada da suspensão.

16.5.3 Pendência na migração de processos do SAJPG para o PJe

Com relação a migração dos processos do Sistema de Automação de Justiça do Primeiro Grau (SAJPG) para o PJe, observou-se, no sistema integrador¹ que existem **7 processos com pendências de saneamento pela unidade e não possui processos com erro de TI**, vejamos:

Relatório de Processos com Erro de Unidade	Relatório de Processos com Erro de TI																								
<table border="1"><thead><tr><th colspan="2">Pesquisar Processo</th></tr></thead><tbody><tr><td>Número Processo:</td><td><input type="text"/></td></tr><tr><td>Órgão Julgador:</td><td>2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Fa</td></tr><tr><td>Classe:</td><td><input type="text"/></td></tr><tr><td>Ciclo:</td><td><input type="text"/></td></tr><tr><td colspan="2"><input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/></td></tr></tbody></table>	Pesquisar Processo		Número Processo:	<input type="text"/>	Órgão Julgador:	2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Fa	Classe:	<input type="text"/>	Ciclo:	<input type="text"/>	<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>		<table border="1"><thead><tr><th colspan="2">Pesquisar Processo</th></tr></thead><tbody><tr><td>Número Processo:</td><td><input type="text"/></td></tr><tr><td>Órgão Julgador:</td><td>2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Fa</td></tr><tr><td>Classe:</td><td><input type="text"/></td></tr><tr><td>Ciclo:</td><td><input type="text"/></td></tr><tr><td colspan="2"><input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/></td></tr></tbody></table>	Pesquisar Processo		Número Processo:	<input type="text"/>	Órgão Julgador:	2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Fa	Classe:	<input type="text"/>	Ciclo:	<input type="text"/>	<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>	
Pesquisar Processo																									
Número Processo:	<input type="text"/>																								
Órgão Julgador:	2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Fa																								
Classe:	<input type="text"/>																								
Ciclo:	<input type="text"/>																								
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>																									
Pesquisar Processo																									
Número Processo:	<input type="text"/>																								
Órgão Julgador:	2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Fa																								
Classe:	<input type="text"/>																								
Ciclo:	<input type="text"/>																								
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>																									
Lista de Processos - 3 registros encontrados	Lista de Processos - 4 registros encontrados																								

¹ http://ip3-sajpg-alpha:8080/ip3-sajpg/paginas/restrito/relatorio_erro_unidade.jsf

16.5.4 Processos paralisados pendentes de análise e conclusão

Conforme dito no subitem 16.2, a análise das filas das tarefas de Secretaria “[SEC] – OUTRAS DILIGÊNCIAS – ANALISAR PROCESSOS” e “[SEC] – PRAZO – ANALISAR MANIFESTAÇÃO”, indicadoras de pré-conclusão constavam, respectivamente, 107 e 133 processos, tendo sido identificados, em ambas, processos paralisados há mais de 100 dias, vejamos:

[SEC] - OUTRAS DILIGÊNCIAS - ANALISAR PROCESSOS 107

Pesquisar

PROCESSOS ETIQUETAS

- ProceComCiv 0234191-42.2023.8.06.0001**
Obrigação de Fazer / Não Fazer
/ 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará / Juiz de Direito
LUIZ ALBERTO PORTO MONTENEGRO X LUCIANO CAVALCANTE FILHO
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: DECORRIDO PRAZO DE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA EM 18/07/2025 23:59.
- CumSen 0514251-38.2011.8.06.0001**
Dissolução
/ 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará / Juiz de Direito
ALEXANDRE ALVES DE PAULA X JOSE RENATO PEREIRA DE SOUZA
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: MOV. [181] - MIGRAÇÃO DE PROCESSO DO SISTEMA SAJ, PARA O SISTEMA PJE | MIGRAÇÃO SAJ PJE
PROCESSO SUSPENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL.
- CumPrSe 0267670-26.2023.8.06.0001**
Obrigação de Fazer / Não Fazer
/ 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará / Juiz de Direito
TERRA CIA DE CREDITO IMOBILIARIO X JOSE ATANASIO DOS SANTOS
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: MOV. [48] - MIGRAÇÃO DE PROCESSO DO SISTEMA SAJ, PARA O SISTEMA PJE | MIGRAÇÃO SAJ PJE
- ProceComCiv 0140544-71.2015.8.06.0001**
Dissolução
/ 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará / Juiz de Direito
MAYARA BARBOSA SOARES X FRANCISCO SANTIAGO
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: DECORRIDO PRAZO DE JOANI INACIO DE BRITO EM 30/06/2025 23:59.
- FESEMEPP 0001554-49.2000.8.06.0091**
Autofalência
/ 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará / Juiz de Direito
EVANGELISTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA X MASSA FALIA EVANGELISTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO (OUTRAS)
- AEC 0267746-55.2020.8.06.0001**
Administração Judicial
/ 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará / Juiz de Direito
ANTONIO SILVA FEITOSA X FRANCISCO JOSE TELES COSTA - ME
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO (OUTRAS)

[SEC] - PRAZO - ANALISAR MANIFESTAÇÃO 134

Pesquisar

PROCESSOS ETIQUETAS

- ProceComCiv 0165003-40.2015.8.06.0001**
Obrigação de Fazer / Não Fazer
/ 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará / Juiz de Direito
DANIELA ZANETTI MONTEIRO X CAMERON CONSTRUTORA S/A
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO (OUTRAS)
- RtMtPosse 0037753-69.2012.8.06.0117**
Administração Judicial
/ 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará / Juiz de Direito
MASSA FALIDA AGUANAMBI SAPUDE S/C LTDA X TATIANE OLIVEIRA DE ABREU
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: DECORRIDO PRAZO DE JOVANA FROTA DE SOUZA RODRIGUES EM 11/06/2025 23:59.
- Rejud 0012101-74.2015.8.06.0075**
Administração Judicial
/ 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará / Juiz de Direito
JOINGBO QUIMICA DO BRASIL LTDA X MASSA RECUPERANDA JOINGBO QUIMICA DO BRASIL LTDA
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO (OUTRAS)
- TutCautAnt 0272823-11.2021.8.06.0001**
Liminar
/ 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará / Juiz de Direito
MASSA FALIDA DA PORTO FREIRE ENEG. E INCORPORACAO LTDA MASSA X EXACT BRAZIL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES EM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO (OUTRAS)
- ProceComCiv 0155533-77.2018.8.06.0001**
Defeito, nulidade ou anulação
/ 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará / Juiz de Direito
JON PEREZ SIERRA OLEA X ALGANDRO ALBERTO BALDUZZI CASAL
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: DECORRIDO PRAZO DE DRAULDO CORTEZ LINHARES EM 07/07/2025 23:59.
- HabCre 0049101-34.2018.8.06.0001**
Concurso de Credores
/ 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará / Juiz de Direito
MARIA ROGERIA ALVES FRAGOSO X MASSA RECUPERANDA COMERCIAL RABELO SOM E IMAGEM LTDA
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO (OUTRAS)

17 CONCLUSÃO

Por todo o exposto no item 16 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, **conclui-se** que a 2ª Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará, possui gestão administrativa/processual satisfatória, o que reflete diretamente no desempenho sustentável da prestação jurisdicional, entretanto necessita adotar medidas preventivas e corretivas, sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, razão pela qual são propostas as seguintes recomendações e determinações ao magistrado titular da unidade judiciária:

17.1. Recomendações à unidade:

17.1.1. Manter o monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2025, com destaque para as **Metas 1** (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), **2** (Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 anos (2010) ou mais);

17.1.3. Manter rotina de impulsionamento dos processos paralisados há mais de 120 (cento e vinte) dias que se encontram na unidade;

17.1.4. Manter rotina de cobrança dos mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à CEMAN.

Importante também que a Unidade inspecionada cumpra, no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJCE, as determinações a seguir relacionadas (ações corretivas), informando as medidas adotadas para esta Casa Correicional.

17.2. Determinações à unidade:

17.2.1. Regularizar a situação de todos os processos que estão tramitando com a situação arquivado, nos termos da Orientação nº05/2024/COINT/CGJCE;

17.2.2. Sanear todos os processos que estão com a situação de suspenso, conforme lista extraída da PED;

17.2.3. Promover a correção dos erros apontados no Integrador de Processos (IP3), de modo a permitir que os processos pendentes de migração possam ser, finalmente, transferidos para o PJe e que os processos não mais tramitem no SAJPG;

17.2.4. Sanear as filas de tarefas “[SEC] – OUTRAS DILIGÊNCIAS – ANALISAR PROCESSOS” e “[SEC] – PRAZO – ANALISAR MANIFESTAÇÃO”.

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. **Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que o magistrado seja notificado**, através de e-mail funcional, malote digital e PJeCOR, **para conhecimento do relatório e para manifestação, no prazo estabelecido por Vossa Excelência, sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações.**

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Ana Kayrena da Silva Freitas
Juíza Corregedora Auxiliar